

ATA Nº 03/2021**REUNIÃO DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021, das 14 às 15 horas, realizou-se nas dependências da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, a 3ª Reunião do Fundo Estadual de Combate à Corrupção do ano de 2021. Estavam presentes todos os representantes do Comitê Gestor: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, Controlador-Geral do Estado, na função de Presidente; LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO, Diretor-Geral, na função de Vice-Presidente; GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO, Diretor de Auditoria, Controle e Gestão; DANIEL JACINTO BERNO, Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas; e YARA ALEXANDRE DEL COLLE, Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, bem como os seguintes convidados: KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS, Agente de Controle Interno; PATRICIA VALGRANDE AUGUSTO, Assessora de Gabinete; ANNE MOSCA, Assessora Técnica; e MINEIA LUCKFETT DE OLIVEIRA, Assessora Técnica. A sessão foi presidida pelo Controlador-Geral do Estado e secretariada pela Agente de Controle Interno.

Raul Clei Coccaro Siqueira, como Presidente do Comitê Gestor, abriu a reunião e, inicialmente, cumprimentou e agradeceu a participação de todos os presentes. A primeira pauta abordada foi sugestões de alterações na Lei Estadual nº 19.984/2019, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção, visando uma forma mais democrática de deliberação, através da inclusão de membros de outras entidades, e ampliação da destinação dos recursos, como: auxiliar organizações sem fins lucrativos e apoio a enfrentamento de situações de calamidade pública. Em seguida, foi tratado sobre o acordo de leniência celebrado com a empresa Ouro Verde, em especial divergência no entendimento dos valores transferidos. Foi apresentado a Informação nº 61/2021 da Coordenadoria de Corregedoria que traz as considerações para uma possível revisão e adequação do destino das parcelas futuras. Assim, ficou acordado de encaminhar um ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná para encaminhar a referida informação. Ressaltou-se a importância da transparência com os extratos do FUNCOR, os quais estão sendo disponibilizados no site institucional

da Controladoria-Geral do Estado e no Portal da Transparência do Estado. Foi colocado em votação o pedido de aquisição de notebooks, o qual tramita por meio do protocolo 17.616.805-6, que teve aprovação plena com a ressalva de avaliar o quantitativo necessário para atender as demandas das coordenadorias com o Núcleo de Informática e Informações. Por fim, determinou-se a conclusão do Regimento Interno para que os fluxos sejam definidos, tendo em vista os inícios das movimentações financeiras do fundo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES			
nº	Ação	Responsável	Previsão
1	Estudo de alterações na Lei Estadual nº 19.984/2019 .	Anne Mineia Patrícia	30/06/21
2	Encaminhamento de ofício ao Ministério Público do Paraná sobre o acordo de leniência celebrado com a Ouro Verde.	Kallynca	28/05/21
3	Avaliação do quantitativo da aquisição de notebooks e telas.	Gilberto	04/06/21
4	Elaboração do Regimento Interno.	Kallynca Luiz Yara	30/06/21